



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 / 2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001138/2023-57

Porto Alegre-RS, 27 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL ? *CAMPUS RESTINGA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, considerando o disposto na IN SG-MPDG nº 05/2017,

DETERMINA:

I.

A constituição de **Equipe de Planejamento da Contratação** para atendimento da demanda por contratação de serviço de vigilância patrimonial, protocolada sob Processo Administrativo nº 23369.001035/2023-97, composta pelos servidores

a.

Cauê Haase Pacheco, matrícula Siape nº 2344214, como Integrante Requisitante, representante da Infraestrutura; e

b.

Caroline Pereira, matrícula Siape nº 3306415, como Integrante Coordenador da Equipe, representante do Setor de Compras e Licitações.

II.

Prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados desta data, para que a equipe supracitada conclua as etapas relativas ao Planejamento da Contratação, conforme Capítulo III da IN SG-MPDG nº 05/2017, apresentando ao Setor de Compras e Licitações os seguintes documentos:

a.

Estudos Preliminares;

b.

Mapa de Riscos; e

c.

Termo de Referência ou Projeto Básico.

III.

Que essa Equipe seja automaticamente destituída após encerrada a Fase de Seleção do Fornecedor quando da formalização do contrato pela autoridade competente.

RUDINEI MULLER
Diretor-Geral *Campus Restinga*

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 14:32)

RUDINEI MULLER
DIRETOR
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2023**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **27/09/2023** e o código de verificação: **4fbe71a986**